



## PARTE A

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

#### Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

##### Alvará (extrato) n.º 2/2014

Por Alvará de 14 de fevereiro de 2014;

##### Ordem do Infante D. Henrique

Grã-Cruz

Enrique V. Iglesias, de nacionalidade uruguaia

Por Alvará de 31 de janeiro de 2014;

##### Ordem Militar de Sant'Iago da Espada

Grã-Cruz

Dr. Vasco Navarro da Graça Moura

Por Alvará de 21 de janeiro de 2014;

##### Ordem do Infante D. Henrique

Comendador

Takashi Kawamura, de nacionalidade japonesa

Por Alvará de 7 de janeiro de 2014;

##### Ordem do Infante D. Henrique

Grande-Oficial

Cristiano Ronaldo dos Santos Aveiro

Por Alvará de 6 de janeiro de 2014;

##### Ordem do Mérito

Grã-Cruz

Ministra Plenipotenciária de 2.ª Classe Maria Amélia Maio de Paiva

Por Alvará de 16 de dezembro de 2013;

##### Ordem do Mérito

Grande-Oficial

Embaixadora Natália Carrascalão, de nacionalidade timorense

Por Alvará de 26 de novembro de 2013;

##### Ordem do Mérito

Grã-Cruz

Major-General Arnaldo José Ribeiro da Cruz

Por Alvará de 17 de janeiro de 2006;

##### Ordem do Infante D. Henrique

Comendador

Lúis Filipe Coelho Fialho Rico

18 de fevereiro de 2014. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

207631272



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Conselho de Ministros

##### Resolução n.º 8/2014

Nos termos do disposto no artigo 7.º e no n.º 1 do artigo 13.º dos Estatutos da SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E., doravante designada por SPMS, E.P.E., aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 108/2011, de 17 de novembro, conjugados com o n.º 2 do artigo 13.º e o n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, resulta que os membros do conselho de administração da SPMS, E.P.E., são nomeados por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde, para um mandato de três anos, renovável até ao máximo de três renovações consecutivas.

Atendendo a que os atuais membros do conselho de administração da SPMS, E.P.E., cessaram o respetivo mandato em 31 de dezembro de 2013, torna-se necessário proceder à nomeação dos membros deste órgão de administração, assegurando-se a continuidade de funções de um dos atuais três membros deste órgão.

A remuneração dos membros do conselho de administração desta entidade pública empresarial obedece ao disposto no n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2012, de 21 de fevereiro, e à classificação atribuída pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, alterada pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 97/2012, de 21 de novembro, 45/2013, de 19 de julho, e 48/2013, de 29 de julho.

Foi ouvida, nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, que se pronunciou favoravelmente sobre as nomeações constantes da presente resolução.

Assim:

Nos termos do artigo 7.º e do n.º 1 do artigo 13.º dos Estatutos da SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E., aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 108/2011, de 17 de novembro, dos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º e da alínea *c*) do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e da alínea *d*) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 - Nomear, sob proposta dos Ministros de Estado e das Finanças e da Saúde, Henrique Manuel Gil Martins, Rogério Pereira Rodrigues e Artur Manuel Trindade Mimoso, respetivamente, para os cargos de presidente e

de vogais executivos do conselho de administração da SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E., cuja idoneidade, experiência e competências profissionais para o desempenho dos cargos são evidenciados nas respetivas sinopses curriculares, que constam do anexo à presente resolução e da qual fazem parte integrante.

2 - Autorizar os nomeados Henrique Manuel Gil Martins, Rogério Pereira Rodrigues e Artur Manuel Trindade Mimoso a exercerem a atividade de docência em estabelecimentos de ensino superior público ou de interesse público.

3 - Autorizar o nomeado Rogério Pereira Rodrigues a optar pelo vencimento do lugar de origem, nos termos do n.º 8 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e conforme publicado no *Diário da República*, 1.ª série, de 25 de janeiro.

4 - Determinar que a presente resolução produz efeitos no dia da sua publicação.

20 de fevereiro de 2014. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

## ANEXO

### Notas curriculares

Henrique Manuel Gil Martins nascido a 24 de setembro de 1976.

Percurso académico: Licenciatura em Medicina, Faculdade de Ciências Médicas de Lisboa, Universidade Nova de Lisboa (2000); Pós Graduação em Gestão de Unidades de Saúde, Católica *Lisbon School of Business and Economics* - Universidade Católica Portuguesa (2002);

Internato Geral, Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca (2002); Mestrado – *MPhil in Management Studies* – tese: “*Management Education for Medical Students: Perspectives from the UK and Portugal*”, Judge Business School, University of Cambridge (2003); Doutoramento - *PhD in Management Studies*, tese: “*The use of Mobile Information Communication Technology in Clinical Settings*”, Judge Business School, University of Cambridge; Mestrado - *Master en HIV/SIDA* tese: “*Late presenters, unnoticed presenters and unsuspecting presenters: health and economic impacts of anticipated HIV diagnosis*”. Faculdade de Medicina da Universidade de Barcelona (2009); Grau de Especialista em Medicina Interna; Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca (2011).

Percurso profissional: Médico estagiário do Internato geral no Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca (HFF) de janeiro de 2001 a setembro de 2002. Médico estagiário do Internato Complementar de Medicina Interna de junho 2005 a março de 2011. Trabalhou como médico no Centro de Bem-Estar Social de Queluz desde 2006 e como médico especialista de Medicina Interna desde abril 2011 no HFF. É Professor Auxiliar Convidado na Faculdade de Ciências da Saúde, Universidade da Beira Interior, onde criou em 2005, e leciona atualmente a primeira formação obrigatória em Liderança e Gestão da Saúde para estudantes de medicina (2005-à data). Trabalha como Professor Convidado na *Católica Lisbon School of Business and Economics* - Universidade Católica Portuguesa, onde coordena desde 2007 os programas de executivos na área da Saúde (2007 até à data). Foi responsável pela Informatização Clínica do HFF e fundador e dinamizador do Centro de Investigação e Criatividade em Informática do HFF (2009 a abril 2013). Indigitado como coordenador da Comissão para a Informatização Clínica do Ministério da Saúde por despacho do Senhor Secretário de Estado da Saúde (2011 a junho 2013); É coordenador nacional do projeto europeu eSOS, representante Nacional para *eHealth Network* (2012 até à data), coordenador do projeto europeu EXPAND desde janeiro 2014, e presidente do Conselho de Administração da Serviços Partilhados do Ministério de Saúde, EPE (25 de abril 2013 até à data).

Rogério Pereira Rodrigues, nascido a 8 de fevereiro de 1950

Habilitações Literárias: Licenciatura em Finanças, em 1975, pelo então Instituto Superior de Economia (ISE) da Universidade Técnica de Lisboa.

Atividade Profissional: Fevereiro de 2013 a fevereiro de 2014 - Representante do Estado no Conselho Fiscal do BANIF - Banco Internacional do Funchal, SA; Out de 2007 a dezembro de 2012 - Inspetor-geral da Defesa Nacional; Dezembro de 2006 a julho de 2007 - Presidente do Grupo de Trabalho para Alterações e Adaptações das Regras de Determinação do Lucro Tributável às Normas Internacionais de Contabilidade; Abril de 2006 a outubro de 2007 - Controlador financeiro do Ministério da Defesa Nacional; Maio de 2003 a abril de 2006 - Coordenador funcional do Grupo Permanente de Ligação, sediado na Unidade de Informação Financeira da Polícia Judiciária; Dezembro de 2002 a dezembro de 2005 - Presidente da Mesa da Assembleia Geral da sociedade Hospital Garcia de Orta, S.A.; Maio de 1998 a setembro de 2002 - Secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional; 1996 a 1998 - Diretor do Gabinete de Estudos da Inspeção-Geral de Finanças (IGF); 1991 a 1995 - Vogal do

Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) e representante da CMVM na Comissão de Normalização Contabilística (CNC); 1988 a 1991 - Subinspetor-geral de finanças, responsável pela direção da Inspeção de Empresas da IGF; 1981 a 1983- Assessor do Gabinete do Secretário de Estado das Finanças no VIII Governo Constitucional; Abril a agosto de 1981 - Assessor do Gabinete do Secretário de Estado das Finanças no VII Governo Constitucional; Agosto de 1978 até ao presente - Ingresso no quadro de pessoal técnico superior da IGF, tendo percorrido as diversas categorias até ao topo da então carreira de inspetor de finanças.

Outras Atividades: Paralelamente tem desenvolvido, desde 1975, atividade docente universitária. É professor auxiliar convidado no Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) e no Instituto para o Desenvolvimento e Estudos Económicos, Financeiros e Empresariais (IDEFE).

É coautor dos livros:

- *Elementos de Contabilidade Geral*, Áreas Editora, S.A. – 2010 (25ª Edição);

- *As Novas Demonstrações Financeiras*, Áreas Editora, S.A. – 2007 (2ª Edição - Esg).

Foi distinguido com vários louvores e condecorações.

Artur Manuel Trindade Mimoso, nascido em 23 de dezembro de 1971.

Formação académica: Licenciatura em Direito, Faculdade de Direito, Universidade Moderna de Lisboa (2001); Bacharelato em Ciências Militares - Especialização em Gestão de Empresas e Recursos Humanos, Escola Superior Politécnica do Exército - ESPE, Lisboa (2005); Pós Graduação em Contratação Pública - As Novas Fronteiras da Contratação, Faculdade de Direito de Lisboa, (2013); Pós Graduação sobre Código dos Contratos Públicos em Tempos de Crise, Faculdade de Direito de Lisboa, (2012); Pós Graduação em Direito e Prática da Contratação Pública, Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, Lisboa (2011); Pós Graduação em Responsabilidade Civil Extra Contratual do Estado, Faculdade de Direito de Lisboa, (2009); Pós Graduação sobre o Código dos Contratos Públicos, Faculdade de Direito de Lisboa, (2008); Pós Graduação em Legística e Ciências da Legislação, Faculdade de Direito de Lisboa, (2008).

Percurso profissional: Oficial do Exército Português.

Desde 2013 até à presente data desempenha as funções de Diretor de Compras Públicas na Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (eSPap.I.P.)

De 2011 a março de 2013 foi Chefe da Unidade Ministerial de Compras do Ministério da Defesa Nacional.

Em 2009 prestou assessoria jurídica no Gabinete de Sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional na feita de Leis no âmbito dos processos legislativos da Defesa.

Entre 2009 e 2011 prestou Assessoria Jurídica em Contratação Pública no Setor da Defesa à Comissão Permanente de Contrapartidas (CPC) nos Ministérios da Defesa Nacional da Economia Desenvolvimento e Inovação.

Entre 2005 e 2009 desempenhou funções de Jurista do Departamento de Assuntos Jurídicos do Ministério da Defesa Nacional.

Entre os anos de 2005 e 2008 acumulou as funções de professor convidado de Justiça e Disciplina Militar na Escola Superior Politécnica do Exército.

Entre 1995 e 2002 foi Adjunto do Chefe da Secção de Logística no Instituto de Altos Estudos Militares, com competências na gestão de recursos financeiros, aquisições e aprovisionamento.

Outras atividades:

Formador na Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) e em várias entidades da Administração Pública em Contratação Pública, Acordos Quadro e Centrais de Compra no Contexto do Código dos Contratos Públicos.

3582014

### Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Juventude

#### Declaração n.º 34/2014

Nos termos do n.º 10 do Artigo 62.º, do Capítulo X, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de junho, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2014 à APORVELA — Associação Portuguesa de Treino de Vela, NIPC 500980683, para a realização de atividades ou programa de carácter não profissional consideradas de interesse desportivo, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respetivos mecenas não tenham, no final do ano